Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 705 DE 10 DE OUTUBRO DE 1976

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Ficam anuladas no Orçamento vigênte as seguintes dotações:

3.1.1.1. - 07/020	- Gabinete do Prefeito.....	7.800,00
3.1.4.0. - 07/021	- " "	10.000,00
3.1.1.1. - 07/021	- Secretaria da Prefeitura.....	6.700,00
3.2.3.2. - 08/021	- Divisão de Fazenda	1.500,00
4.1.4.0. - 08/021	- " "	10.000,00
3.1.1.1. - 07/021	- Recursos Nat. Agropecuários.....	2.000,00
3.1.2.0. - 07/021	- " " "	1.000,00
3.1.3.0. - 07/021	- " " "	1.000,00
3.1.4.0. - 07/021	- " " "	2.000,00
4.3.1.1. - 08/033	- Viação Transporte e Comunicação.....	11.000,00
3.1.4.0. - 42/021	- Educação e Cultura.....	24.000,00
4.1.1.0. - 42/188	- " "	100.000,00
4.1.4.0. - 42/188	- " "	120.000,00
4.1.2.0. - 75/428	- Saúde e Saneamento.....	10.000,00
3.1.3.0. - 76/449	- " "	3.000,00
4.1.4.0. - 76/449	- " "	5.000,00
3.1.4.0. - 88/021	- Óbras e Serviços Públicos.....	5.000,00
4.1.1.0. - 07/021	- " " "	105.000,00
4.1.1.0. - 88/531	- " " "	50.000,00
4.1.1.0. - 07/021	- " " "	40.000,00
4.1.1.0. - 07/021	- " " "	10.000,00
	T o t a l .....CR$.	525.000,00

Art. 2º) - Ficam Suplementadas no Orçamento vigente as seguintes dotaçõ

3.1.1.1. - 07/021	- Gabinete do Prefeito.....	9.200,00
3.1.1.1. - 08/032	- Divisão de Fazenda.....	50.000,00
3.2.3.1. - 08/021	" "	2.100,00
3.2.3.3 - 08/021	- " "	14.700,00
3.2.5.0 - 08/021	- " "	95.000,00
3.2.1.5 - 08/031	- Educação e Cultura.....	10.000,00
3.1.1.1. - 88/021	- Viação Transporte e Comunicação.....	52.000,00
3.1.4.0. - 75/428	- Saúde e Saneamento.....	50.000,00
3.1.1.1. - 88/021	- Óbras e Serviços Públicos.....	202.000,00
3.1.2.0. - 88/021	- " " "	40.000,00
		525.000,00

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 15 de outubro de 1976.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
- Prefeito Municipal -